



Secretaria Municipal de **Ação Social**

e-mail: prosocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CAISAN - MARQUINHO - PR

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



2021 – 2024

MARQUINHO-PR
2021



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 2021 – 2024

Administração: 2021-2024

Prefeito Municipal: Elio Bolzon Junior

Vice Prefeito: Antonio Dos Santos Vaz

Secretário Municipal de Assistência Social: Lucas Gabriel Cardoso

Coordenadora Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Thaissa Sibeles Caleffi Crotti – Nutricionista (Secretaria Municipal de Educação) Silvani Paula Toffoli - Nutricionista (Secretaria Municipal de saúde)

Membros CAISAN: CADASTRO DA CAISAN MUNICIPAL E DO COMSEA MUNICIPAL

Nome Completo: Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Secretaria Municipal de Assistência Social: (CAISAN esta vinculada)

Presidente: Elaine Fátima Burato

Secretária Executiva CAISAN Municipal: Carla Ap^a Pilotto

Presidente do COMSEA Municipal: Rafael Cieslak

Secretário Executivo COMSEA Municipal: Walter Arana Vargas

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Paraná - EMATER/PR: Milena Aparecida Ferrari Mateus.

Colaboradores

Tisiane Varela Schisler Bolzon – técnica da (Secretaria de Assistência Social)

Gomercindo Roberto de Paula – Coordenador do CRAS

Patrieli de Almeida – Psicóloga do CRAS

Cleide Denis de Souza – Administrativo do CRAS

Fernando Pires – Departamento de Tributação

Membros do COMSEA Gestão 2021 a 2023

Titulares Não Governamentais:

Pastoral da Criança - Neiva Arana da Silva



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Marquinho–APAE - Silvani Paula Toffoli.

Associação dos Produtores Rurais de Anta Gorda - Luiz Bocalon

Associação dos Produtores Rurais da sede - Rafael Cieslak.

Entidades Religiosas - Denise Kubiak.

Associação Reviver da Terceira Idade - Judite Cordeiro Corpolato.

Clube de Mães - Andréia kovaliczky.

Igreja Presbiteriana Renovada - Raquel Lourdes da Silva dos Santos.

Suplentes Não Governamentais:

Pastoral da Criança – Maria Aparecida Gomes Rodrigues.

Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Marquinho–APAE – Maria Oliveira dos Santos.

Associação dos Produtores Rurais de Anta Gorda – Manoel Carlos Almeida.

Associação dos Produtores Rurais da Cede – Jocelio Vieira Guimarães.

Entidades Religiosas – Maria Elena Demario.

Associação Reviver da Terceira Idade – Vergina Quadros de Matos

Clube de Mães - Elaine Fátima Burato.

Igreja Presbiteriana Renovada - Luana Carolina Silva Dos Santos.

Titulares Governamentais

Secretaria Municipal de Administração - Gilmar Camargo.

Secretaria Municipal de Educação-Thaissa Sibebe Caleffi Crotti.

Secretaria Municipal de Agricultura – Doneca Schumel

Secretaria Municipal de Assistência Social - Walter Arana Vargas

Suplentes Governamentais:

Secretaria Municipal de Administração – Sergio Luiz Dal Pai

Secretaria Municipal de Educação - Marli dos Santos Kubiak

Secretaria Municipal de Agricultura - Milena Aparecida Ferrari Mateus

Secretaria Municipal de Assistência Social - Carla Aparecida Pilotto



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

SUMÁRIO

Sumário	4
CAPÍTULO-1	7
CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	7
1.1Histórico	7
1.2 Aspectos Físicos e Geográficos	8
1.3 Aspectos populacionais	9
1.4 Aspectos socioeconômicos.....	10
1.5 Aspectos culturais do município	11
Fonte: Arquivo municipal.....	11
1.6 Educação	12
1.7 Saúde	15
1.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	20
1.9 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ iAPAR eMATER - IDR Paraná- Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná.	27
1.10 AGRICULTURA	30
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	33
2.1.2 CENÁRIO ESTADUAL.....	39
Ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas, no âmbito do município de MARQUINHO	47
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O QUADRIÊNIO (2021-2024) VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE Marquinho-PR .	52
4.1 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN.....	75
5. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN.....	84
LISTA DE SÍLABAS E ABREVIÇÕES	86



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

APRESENTAÇÃO

O 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2021-2024, é constituído pelo conjunto de ações do governo municipal que buscam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada à população do município.

Foi elaborado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a partir das deliberações da I e II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Estas três instâncias conformam a governança da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

A CAISAN foi criada pela Lei nº 729/2019 de 12 de novembro de 2019, a qual criou os componentes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e foi regulamentada pelo Decreto nº 091/2019. É composta atualmente por 04 secretarias e tem como principal atribuição coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, tarefa bastante complexa dada abrangência do escopo da segurança alimentar e nutricional (SAN) adotado pelo Brasil a partir de 2006 (Lei nº 11.346) e levando em conta todas as condições que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas na maioria das vezes à situação de pobreza e à dificuldade de acesso às políticas públicas, como saneamento, água de qualidade, saúde e educação.

No primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional expressa ações desenvolvidas no município de Marquinho-PR, que visam melhoria das condições de uma alimentação adequada, em quantidade suficiente e com qualidade, estando assim, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo sua elaboração resultado da análise das ações já realizadas no Município, de indicadores, e de temas debatidos na II



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizadas em 30 de maio de 2019.

A respeito das inúmeras conquistas ocorridas nos últimos anos relativas à erradicação da fome e à diminuição significativa da extrema pobreza (que teve como consequência, a saída do Brasil do Mapa da Fome das Nações Unidas), muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados no campo da segurança alimentar e nutricional no Brasil: a importância de ampliar e fortalecer sistemas de produção de alimentos de bases mais sustentáveis, o crescente aumento do sobrepeso/obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, a promoção da oferta a alimentos saudáveis para toda a população, e a insegurança alimentar e nutricional de populações tradicionais e específicas. Convencida desta tarefa complexa (manter as conquistas e enfrentar os novos desafios relativos a SAN), é que a CAISAN vem pautando sua atuação e apresenta o I Plano Municipal de SAN.

Desta forma, destaca-se o papel da CAISAN no monitoramento da execução do Plano, cumprindo sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em nível nacional.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CAPÍTULO-1

CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marquinho-PR, sob a responsabilidade da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), é fundamental a análise dos elementos necessários para a contextualização, elencando os progressos efetuados nesta política, bem como suas contradições, fragilidades e limites.

A contextualização a seguir apresentada está organizada a partir de dez dimensões de análise: (I) histórico; (II) aspectos físicos e geográficos; (III) aspectos populacionais; (IV) aspectos socioeconômicos; (V) aspectos culturais; (VI) educação; (VII) saúde; (VIII) assistência social; (IX) Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR); e (X) agricultura.

1.1 HISTÓRICO

A história iniciou com a demarcação das terras pelo índio Francisco Tororó, que fincou o primeiro marco entre o Cemitério e o Rio Bonito, criando a localidade de Marquinho, hoje um pouco descentralizada da primeira demarcação em função do desenvolvimento, constituindo a atual Sede do Município de Marquinho.

Foi habitado em 1889, região de Marquinho Velho, sendo os primeiros fundadores (José Grande), Elias Ribeiro, João Ribeiro, Hipólito Ribeiro, Antônio Ribeiro e Pedro Ribeiro. O primeiro Padre vinha a cavalo de Virmond celebrar missa no Marquinho, chamava – se Pe Gino, celebrava missa na residência de Pedro Ribeiro. Em 1942, foi fundada a sede do atual Marquinho, sendo os primeiros moradores: Henrique Gonsiorkiewicz, Otávio Folda, Leopoldo Folda, Napoleão Lopes Padilha e Adão Wachak. Mais tarde em 1955, passou a ser distrito de Guarapuava, através da solicitação feita por Napoleão Lopes Padilha. Com poucas perspectivas de comércio, pois os colonos não podiam vender seus produtos por absoluta falta de compradores, o comércio era realizado em Guarapuava ou Goioxim. Mais tarde a partir de 1943, começou a vir pessoas de



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

outros lugares, como o estado de Santa Catarina e da cidade de Cruz Machado/PR ao chegarem aqui compraram terras do governo e desenvolveram safra de suínos os quais eram transportados a pé para Goioxim, Cantagalo ou até Guarapuava. O distrito de Marquinho apresentava condições exigidas pela Lei Orgânica dos Municípios para desmembrar-se territorial e administrativamente da Jurisdição Municipal de Cantagalo, conquistando sua autonomia. Com o apoio do Deputado Estadual Orlando Pessuti e o trabalho da então câmara de vereadores, no dia 13 de março de 1994, realizaram – se o plebiscito, no qual 98% de votante era favorável à Emancipação. Então no dia 22 de junho de 1994, através da Lei nº. 10.834, ficou criado o município de Marquinho, com território desmembrado de Cantagalo, com sede na localidade do mesmo e com as seguintes divisas: com o município de Palmital, de Cantagalo, Goioxim e com o município de Laranjeiras do Sul. Com a emancipação realizou – se em 03 de outubro de 1996, a primeira eleição para prefeito e vereadores, elegendo - se João de Lima Eleutério e vice Olídio Dal Pai, para gestão 97/2000.

Atual Prefeito Elio Bolzon Junior, em seu primeiro mandato de 2021/2024.

1.2 ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS



Figura 1 – localização de Marquinho no mapa do PR.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Perfil do Município de Marquinho-PR:

O **município** se estende por 511,2 km² e 4.981 habitantes no último censo de 2010. Situado a 763 metros de altitude, de **Marquinho** tem as seguintes coordenadas **geográficas**: Latitude: 25° 4' 59" Sul, Longitude: 52° 15' 13" Oeste.

Limites de territórios com os municípios: Cantagalo, Laranjeiras do Sul, Palmital, Goioxim e Nova Laranjeiras.

Distância da Capital: 399 km

Clima: temperado, com inverno rigoroso e verão ameno.

Topografia: Plana 25%, Ondulada 38%, Montanhosa 30%, Inaproveitáveis 5% e Várzeas 2%.

Hidrografia: Os principais rios de Marquinho PR são Rio do Cobre E Rio Piquirí.

Figura 2 – Visão aérea do Município de Marquinho-PR



Fonte: Arquivo municipal

1.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

Segundo os dados do último censo demográfico, a população do município de Marquinho, atingiu o número de 4.981 habitantes em 2010. O município possui duas áreas de assentamentos sendo, uma no Guampará com uma população de



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

28 habitantes, localizado a 35 km da sede e outro no Ouro Verde, com 231 habitantes, localizado a 28 km da sede. Segundo dados do IBGE 02 indígenas, não havendo população quilombola.

Dados Populacionais:

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População Censitária – Total	IBGE	2010	4.981 habitantes
Número de Domicílios – Total	IBGE	2010	1.617

E esta população reside na zona urbana e rural assim distribuída:

Área	Rural	Urbana
População	4.457	524

Fonte: IBGE (2010)

A população do município é predominantemente na área rural.

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de

pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 55 de 399 e 391 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 861 de 5570 e 3921 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 45.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 12 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 2091 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

1.4 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Algumas características de produção predominam no município, assim destacando-se o trabalho familiar, a alta porcentagem de população rural e o grande número de agricultores familiares.

As culturas anuais como a cultura da soja, milho e feijão e atividades como a Caprino cultura, Bovinocultura de Leite são exploradas em maior quantidade por



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

caracterizarem-se como atividades viáveis economicamente e altamente demandadora de mão de obra.

Em meados da década de 90, a Souza Cruz iniciou na região, o plantio de fumo e a construção de barracões, sendo hoje em dia uma das grandes produções que geram melhor renda a pequenos agricultores.

O comércio local consiste na venda de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, bebidas, móveis e materiais de construção, peças e acessórios automobilísticos e manutenção de máquinas agrícolas e veículos, etc.

1.5 ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

A cultura no município tem suas origens no tradicionalismo gaúcho, tendo como valores o resgate e a preservação das raízes culturais. Os eventos culturais mais significativos do município estão relacionados às festividades do aniversário do município, o qual ocorre no dia 22 de junho. Nesta data é servido churrasco e bolo gratuitamente a toda população e concomitantemente ocorrem diversas atividades de entretenimento é promovido o Rodeio de Laço no Centro de Eventos Municipal, com participantes locais e de outras regiões vizinhas.



FONTE: ARQUIVO MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

1.6 EDUCAÇÃO

A Educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano, e, tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania prática participativa e ativa, e, fornecendo-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos superiores.

O órgão administrativo da Educação em Marquinho, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem como objetivos articular as propostas educacionais e subsidiar teórica e metodologicamente a Escola e CMEI (Centro Municipal de Educação infantil) na consolidação de suas propostas pedagógicas, na análise e homologação dos projetos Políticos, Pedagógicos e Regimentos Escolares.

O município de Marquinho conta com sete instituições de ensino:

- * Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Batista de França;
- * Escola Municipal Rui Barbosa (Ensino Fundamental);
- * Escola Municipal Rural Cândido Xavier (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
- * Escola Municipal Rural Domingos Lopes (Educação Infantil e Ensino Fundamental);
- * Colégio Estadual João Rysicz (Ensino Fundamental e Médio);
- * Escola Estadual do Campo Professora Julia Folda (Ensino Fundamental).
- * Escola Marinalva Caniel Barbosa (APAE)

Os gráficos e tabelas abaixo apresentam os aspectos educacionais do Município de Marquinho.

Tabela 5 – Dados educacionais, segundo o número de matrículas do ano de 2020.

INFORMAÇÃO	NÚMERO DE ALUNOS
Matrículas no CMEI	162
Matrículas E.M.Rui Barbosa	265
Matrículas E.M.R. Cândido Xavier	37
Matrículas E.M.R.Domingos Lopes	31
Matrículas C.E.João Rysicz	421
Matrículas E.R.C. Prof Julia Folda	32
Matrículas E. Marinalva C. Barbosa (APAE)	25



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação escolar para todos os alunos matriculados. De acordo com a FNDE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação), o objetivo do programa é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O Programa de Alimentação Escolar que atende as instituições municipais de ensino em Marquinho é coordenado pelo nutricionista responsável técnico. Todas as ações do programa são norteadas pela Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, a qual estabelece normas para a execução técnica e administrativa do PNAE.

Em Marquinho, a forma de gestão é centralizada, isto é, o FNDE repassa o recurso ao Município, o qual complementa o valor repassado e administra-o, recurso este, exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, os quais são adquiridos através de Processos Licitatórios, na modalidade de Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico e Chamada Pública para Agricultura Familiar.

A merenda escolar do Município de Marquinho alimenta com qualidade todos os dias os alunos da rede de ensino municipal. O programa atende diariamente aproximadamente 490 alunos que contam com até quatro refeições completas, as quais garantem um melhor aprendizado e uma vida mais saudável às crianças do Município, contribuindo fortemente na qualidade de vida dos alunos. Em 2019, foram servidas 292.400 refeições em todos os programas educacionais, considerando a escola municipal e creche, nos 200 dias letivos.

Conforme o artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, sendo assim, a aquisição é obrigatória. A Secretaria de Educação do município de Marquinho está em constante melhoria no fornecimento de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, fomentando a parceria com novos fornecedores e



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)

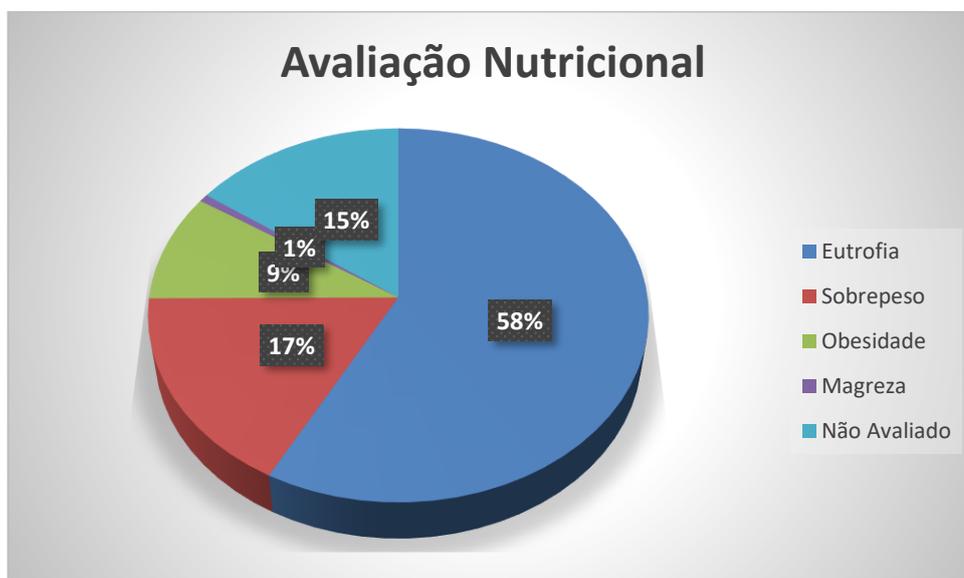


PREFEITURA DE
MARQUINHO

cooperativados, a fim de garantir o percentual mínimo de 30% na aquisição de alimentos oriundos dessa categoria. O Município de Marquinho garantiu que 61,90% do recurso creditado pelo FNDE no ano de 2019 foram utilizados para a compra de alimentos oriundos da Agricultura Familiar.

Os alimentos que chegam à mesa da rede de ensino municipal passam por um planejamento nutricional, garantindo a segurança dos alimentos e a qualidade das refeições. O cardápio conta com frutas, verduras, legumes, hortaliças, proteínas, alimentos ricos em vitaminas, sais minerais e fibras, incentivando também os bons hábitos alimentares. A alimentação escolar possui uma nutricionista responsável por elaborar os cardápios adequados de acordo com a Lei 11.947 do PNAE. Depois disso, são realizados os pedidos de produtos para as empresas licitadas e agricultores familiares, e, em seguida, distribuídos para as Escolas e CMEI. Os alunos que apresentam necessidades alimentares especiais (intolerância à lactose, doença celíaca, alergia a proteína do leite de vaca, dentre outras) são atendidos com a oferta de alimentos adequados durante o período de permanência na Unidade Escolar.

O Programa Municipal de Alimentação Escolar realiza anualmente avaliação do estado nutricional dos alunos da rede municipal de ensino. Os dados da última avaliação, realizada no segundo semestre de 2019, encontram-se no gráfico abaixo:





Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

São realizadas atividades de educação nutricional para toda a comunidade escolar, pais e responsáveis, cujos filhos, encontram - se em risco nutricional (desnutrição, sobrepeso e obesidade), estes recebem orientação do profissional de nutrição do município.

O Programa Municipal da Alimentação Escolar é fiscalizado pelo FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (TCU), Ministério Público e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A exigência de constituição do CAE pelos estados, municípios e Distrito Federal, em 1994, ano que iniciou o processo de descentralização dos recursos para a execução do PNAE, representou uma grande conquista no âmbito deste Programa, pois é considerado um instrumento de controle social. O CAE é um órgão fiscalizador, deliberativo e de assessoramento, formado por membros do poder executivo, sociedade civil, pais de alunos e educadores. Este conselho vem atuando no município, por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, que fiscaliza aplicações dos recursos do PNAE, bem como o desenvolvimento das ações da alimentação escolar nas Escolas e CMEI, como a execução e aceitação do cardápio, aplicações das boas práticas nas cozinhas, aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, acompanhamento de licitações e compras da alimentação escolar, entre outras ações.

1.7 SAÚDE

O Município de Marquinho possui em sua rede de Atenção Básica duas unidades de saúde, nas quais estão localizados todos os setores da saúde, atendimento médico, Vigilância em Saúde, agendamento de exames, pronto socorro, farmácia, sala de observação com dois leitos, duas Equipes de Saúde da Família, com 12 agentes comunitários de saúde, duas Equipes de Saúde Bucal, com consultórios reformados e equipamentos novos e, uma Unidade de Apoio a Saúde da Família, na qual são realizados os atendimentos a gestantes e a criança e está instalado o Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), que conta com



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)

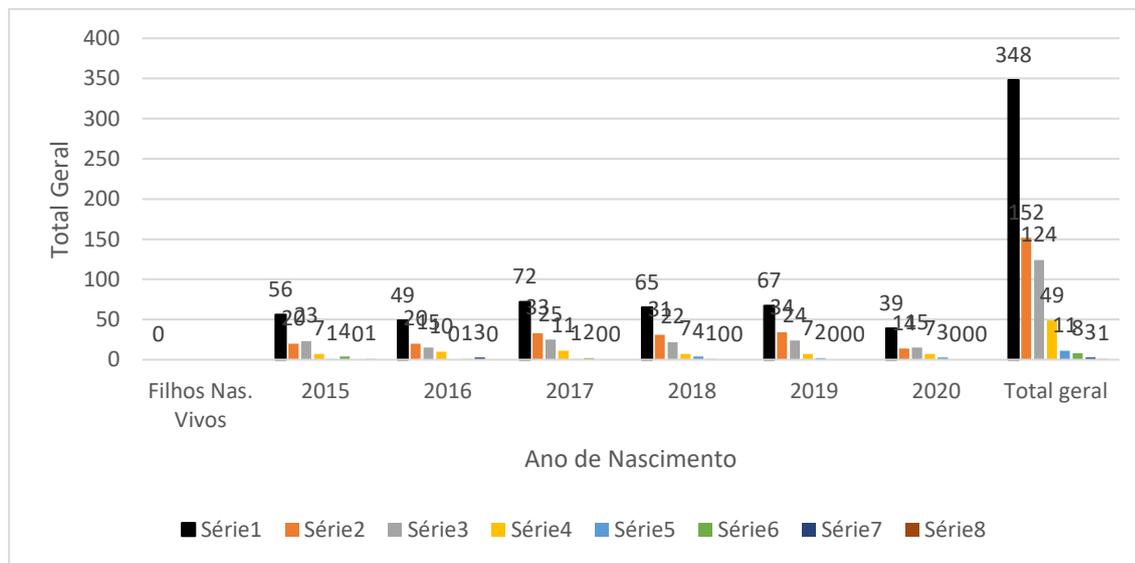


PREFEITURA DE
MARQUINHO

psicólogo, nutricionista e assistente social, que apóiam as equipes de Saúde da Família em ações na comunidade.

Os indicadores de saúde podem ser entendidos como reflexo da situação nutricional de um município. No (Gráfico 1) podemos observar os nascidos vivos no período de 2015 a 2020.

Gráfico 1 - Nascidos vivos

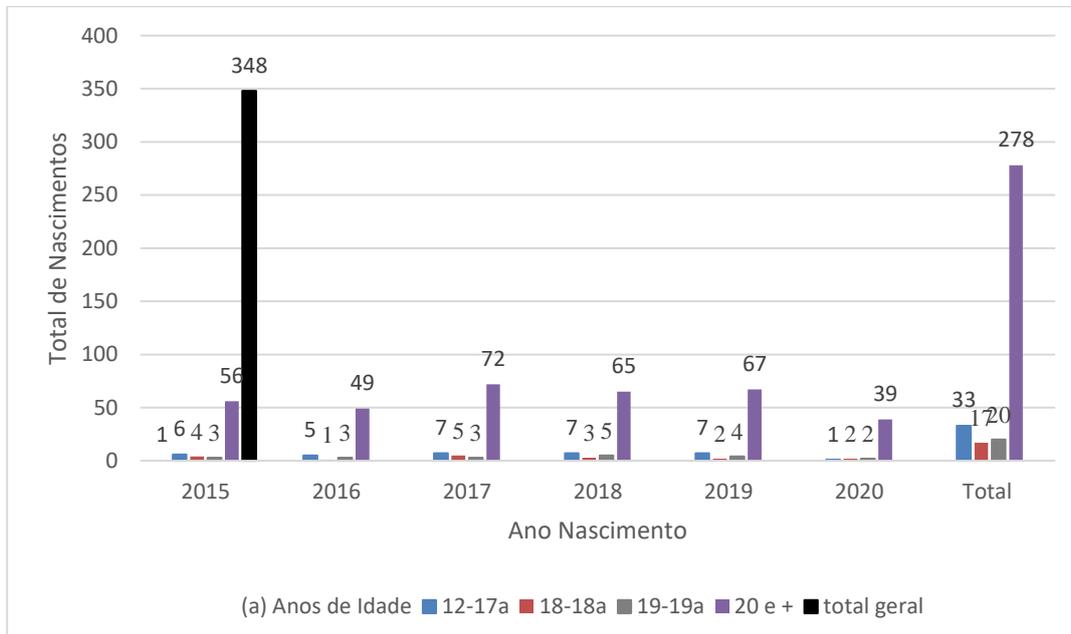


Fonte: SIM E SINASC

Um total de 348 crianças nascidas vivas. No (Gráfico 2) abaixo é possível verificar as informações sobre os nascimentos em Marquinho de mães adolescentes entre 12 a 20 anos, no período compreendido entre os anos de 2015 a 2020:



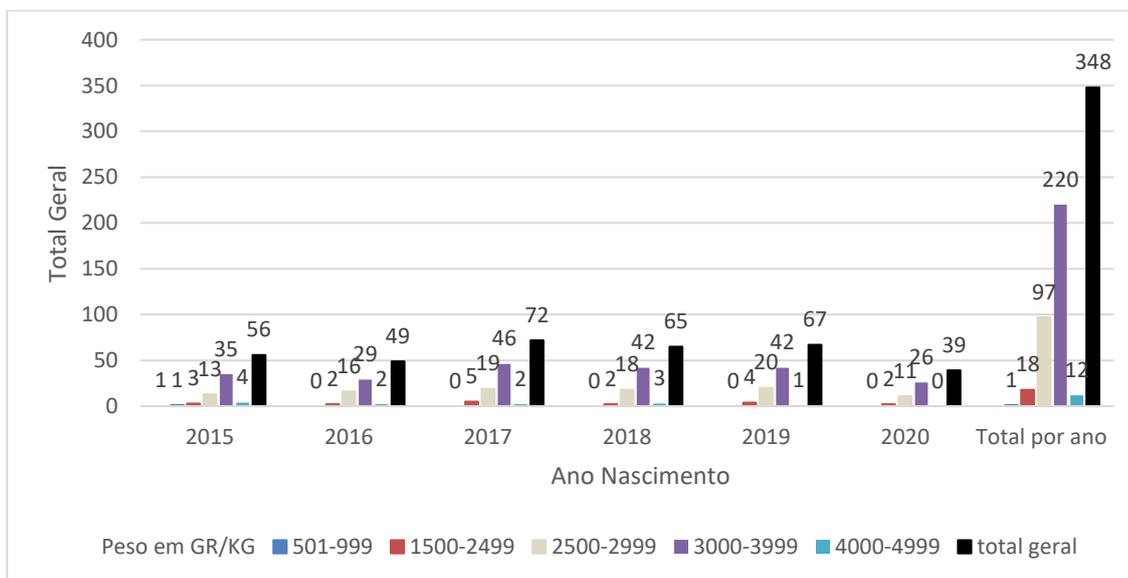
Gráfico 2 - Nascimentos Vivos com mães adolescentes



Fonte: SIM E SINASC

Pode-se observar que no período de 2015 a 2020 houve uma média de 58 nascimentos com mães adolescentes. Sendo a taxa Bruta de natalidade de 348. A seguir no (Gráfico 3) pode ser observados crianças de baixo peso no período de 2015 a 2020.

Gráfico 3 - Baixo Peso ao Nascer



Fonte: SIM E SINASC



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)

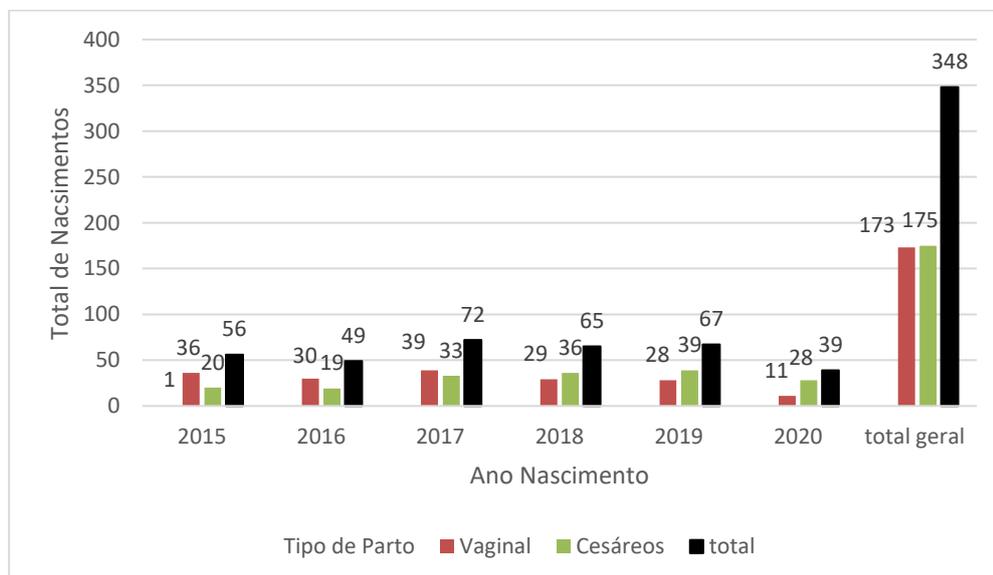


PREFEITURA DE
MARQUINHO

Baixo peso é considerado de 501 gr a 2499 kg, dessa forma de 2015 a 2020, 1 (uma) criança nasceu com 501 a 999 gramas (considerado de baixo peso), considerando o mesmo período nasceram 18 crianças entre 1500 a 2499 kg, sendo considerado RN de baixo peso. RN (peso) considerado alto é de 2500 kg acima onde nasceram 97 crianças, 3000 kg acima 220 crianças, 4000 kg acima 12 crianças. O total dos 5 anos 348 crianças.

A seguir (Gráfico 4) será observado o número de partos vaginais e cesáreos no período de 2015 a 2020.

Gráfico 4 - Partos Vaginais e Cesáreos

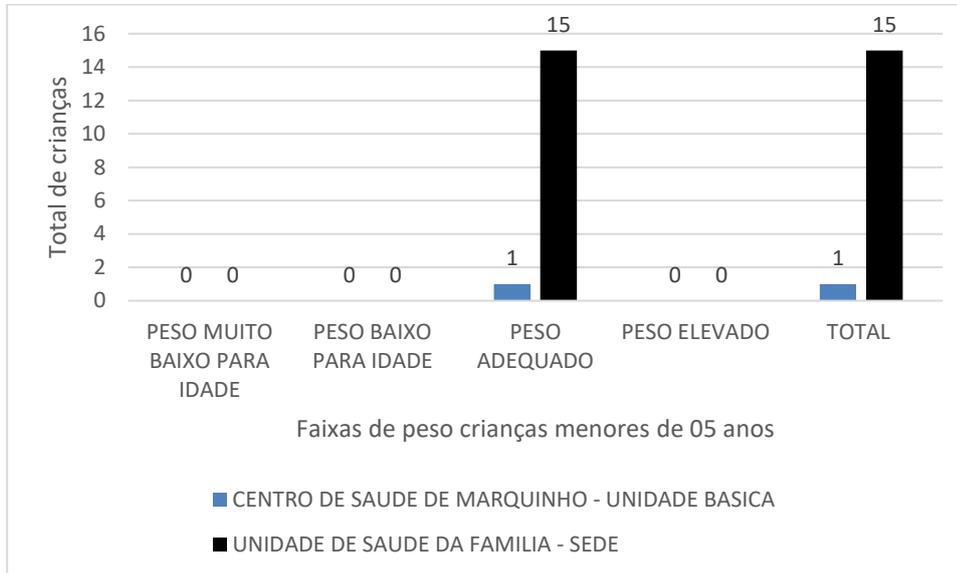


Fonte: SIM E SINASC

No Gráfico acima podemos observar para o presente período, houve 173 partos vaginais e 175 partos cesáreos, onde o total é de 348 nascimentos. No (gráfico 5) a seguir, traz os dados nutricionais das crianças menores de 05 anos de idade, ano base 2020.



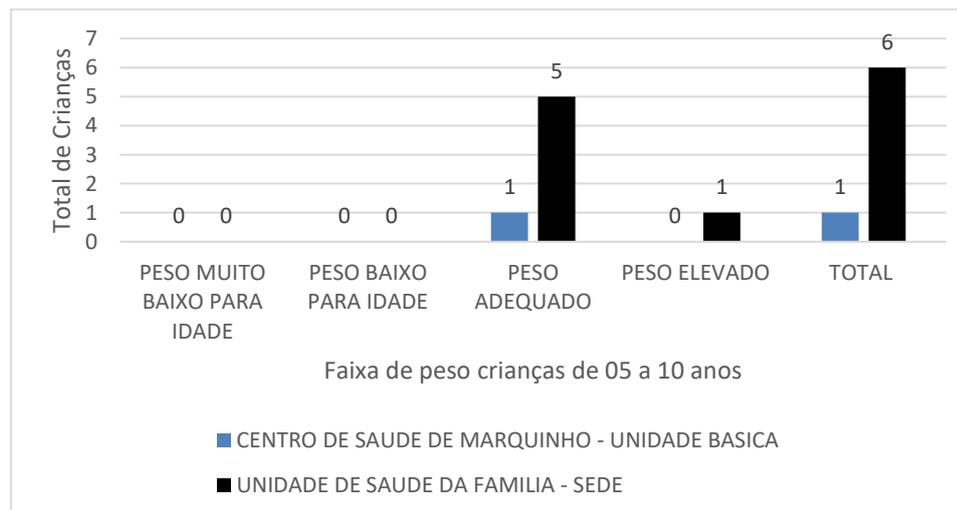
Gráfico 5 - Peso de Crianças menores de 05 anos



Fonte: Sisvan

No período de 2020, temos apenas crianças com peso adequado, onde tivemos no Centro de Saúde de Marquinho – Unidade 1 criança com peso adequado, e na Sede 15 crianças. No (Gráfico 6) pode-se observar os dados nutricionais das crianças de 05 a 10 anos de idade, ano base 2020.

Gráfico 6 - Peso de Crianças menores de 05 a 10 anos



Fonte: Sisvan

No período compreendido tem-se uma criança com peso adequado na Unidade Básica, e na Sede 5 crianças com peso adequado e 1 criança com peso



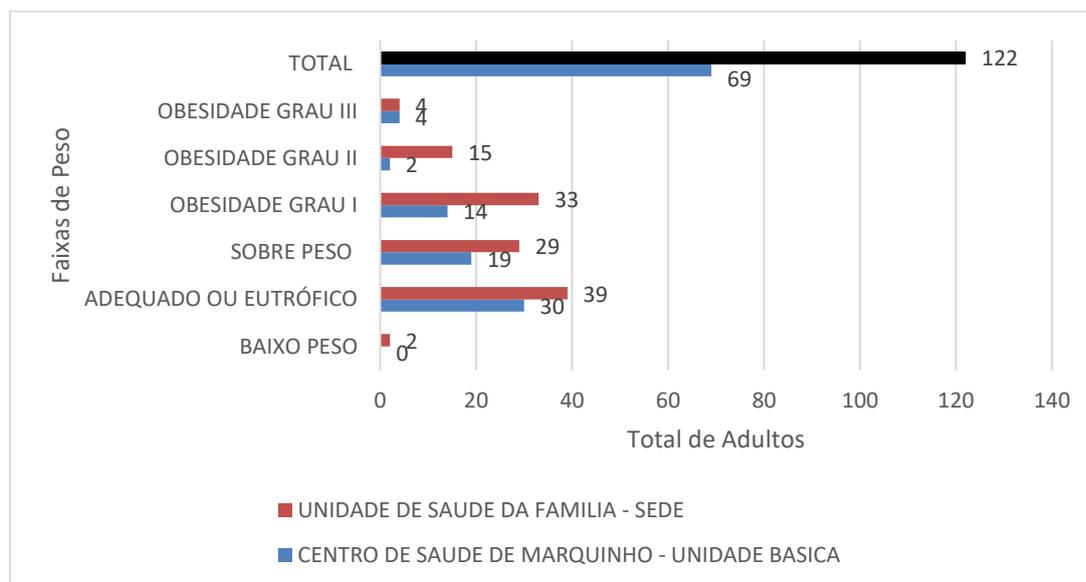
Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



elevado. A seguir (Gráfico 7) será demonstrado dados nutricionais dos adultos do município ano base 2020.

Gráfico 7 - Dados do Estado Nutricional dos Adultos



Fonte: Sisvan

1.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Ação Social é responsável pela gestão local da Política de Assistência Social e execução do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, os quais desenvolvem políticas de Assistência Social em dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial. A proteção social básica é desenvolvida no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, proteção social especial a qual é desenvolvida pelo órgão gestor, com o apoio do CRAS.

A seguir, destacam-se os serviços, programas e projetos executados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS

1.8.1 Proteção Social Básica

1.8.1.1 PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

vínculos, promoverem seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

O público do PAIF é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social. Os beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou idosos que vivenciam situações de fragilidade são prioritários no PAIF. Aproximadamente 120 (cento e vinte) famílias são acompanhadas pelo PAIF no município.

1.8.1.2 SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é ofertado pelo CRAS, sendo organizado em grupos, visando abranger as diferentes faixas etárias do desenvolvimento humano e atuando na prevenção de situações de risco social. Buscando assim, proporcionar trocas culturais e de vivência, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e convivência comunitária, garantindo acesso a lanches fornecidos pela Cozinha Social diariamente e promovendo o acesso a uma alimentação balanceada.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

No ano de 2019, foram atendidas no município de Marquinho, 125 crianças e adolescentes e 50 idosos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através das seguintes oficinas:

- Oficina de Fotografia
- Oficina de Futsal



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Oficina de Crochê e Bordado
- Oficina de Pinturas de Pano de Prato
- Oficinas Lúdicas
- Grupo da Terceira Idade

Paralelo aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado o projeto “Construindo Laços”, visando atender às crianças e adolescentes que freqüentam os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo como objetivo a as oficinas lúdicas, as **oficinas** propõem não só a oportuniza experiências **lúdicas** no sentido de tornar possível e prazeroso o aproveitamento do tempo e espaço da criança, como também o enriquecimento da qualidade de suas interações sociais. Onde retratem os diferentes desafios e vivências do cotidiano, que possibilitem a socialização de idéias sobre diferentes aspectos da realidade.

1.8.2 Programa Nossa Gente Paraná

O programa foi criado em 2013 como o nome “Família Paranaense”. No ano de 2019 o programa passou a se chamar “Programa Nossa Gente Paraná”, com a mudança de nomes as diretrizes permaneceram as mesmas o governo estadual e atual na dimensão intersetorial, ou seja, trabalha em articulação com as políticas públicas existentes no município como: assistência social, saúde, educação, trabalho, habitação, etc. O Programa é composto pela Unidade Gestora Estadual, o Comitê Regional, o Comitê Municipal (formado pelos gestores das secretarias municipais) e o Comitê Local (formado por profissionais que trabalham com as famílias em sua abrangência territorial).

O Programa visa o acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado. Tal acompanhamento objetiva a realização de um plano de ação junto às famílias, visando corresponder à realidade sócio-familiar, criando estratégias para atendimento das demandas e a superação das vulnerabilidades. Ainda, pauta-se na transferência de renda complementar as famílias do Paraná que eleva a linha da extrema pobreza para R\$ 87,00. A Renda do Programa Nossa Gente Paraná voltada às famílias que são beneficiárias do



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Programa Bolsa Família e que possuem renda *per capita* superior a R\$ 77,00 e inferior a R\$ 87,00.

Atualmente, no município de Marquinho- PR são atendidas 100 famílias pelo PNGP, sendo que 50 famílias recebem a complementação de renda Programa Nossa Gente Paraná.

1.8.3 Benefício de Prestação Continuada - BPC

No CRAS é realizado o encaminhamento para o Benefício de Prestação Continuada - BPC, o qual consiste na garantia de um salário mínimo para pessoas a partir dos 65 anos de idade e pessoas com deficiência, ou seja, se encontrem incapacitados para a vida independente e para o trabalho, não provendo sua própria manutenção ou sendo provida por seus familiares, no qual a renda per capita familiar seja inferior a 1/4 do salário mínimo. No município de Marquinho, temos 76 Pessoas com Deficiência e 33 Idosos recebendo o BPC.

1.8.4 Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 e na Lei Municipal Nº 793/2021 de 24 de maio de 2021. Os benefícios eventuais consistem em provisões suplementares e provisórias que devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, calamidade pública e Auxílio Moradia. A Lei Municipal dispõe dos seguintes benefícios eventuais:

- **Cesta Básica:** O Benefício Eventual CESTA BÁSICA consiste na concessão de alimentação básica para famílias em situação de vulnerabilidade social que comprometa a sobrevivência de seus membros integrantes, sobretudo criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência, gestante e nutriz, principalmente para as famílias em situação de trabalho informal em nosso município, sofrendo com o agravante nas entressafras, ou seja, a falta de alternativa de trabalho, num município predominantemente agrícola, onde os chefes da família ficam impossibilitados de prover seu próprio sustento.
- **Documentação:** O Benefício DOCUMENTAÇÃO tem como objetivo geral oportunizar ao munícipe pertencente às famílias vulnerabilizadas pela



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

pobreza, o direito para a documentação, para assumir seu lugar de cidadão de direitos e deveres que se encontra excluído pela condição de pobreza.

- **Material de Construção:** O Benefício MATERIAL DE CONSTRUÇÃO complementar ou não, é um Benefício de enfrentamento a pobreza, objetivando beneficiar as famílias de baixa renda que formam o grande contingente de trabalhadores rurais e urbanos em situação de trabalho informal em nosso município, sofrendo um agravante nas entressafas, ou seja, a falta de alternativa de trabalho num município predominante agrícola.

- **Auxílio Funeral:** O auxílio funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de assistência social, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e para atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, sendo destinado ao custeio de despesas de urna funerária, velório, transladam e sepultamento.

Auxílio Natalidade: O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária não contributiva, de Ação social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

- **Auxílio Idoso:** Assegurar recursos financeiros para a realização de eventos, transporte, documentos para encaminhamento de benefícios, atividades culturais, sociais, educativas e esportivas.

- **Calamidade Pública:** Para atendimento de vítimas de calamidade pública poderá ser concedido benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.742, de 1993.

- **Auxílio Moradia:** O Auxílio Moradia é destinado à famílias atingidas por situações de calamidade, ou removidas por habitarem áreas de risco eminente. Em contrapartida, sua concessão é realizada apenas por demanda interna da Secretaria Municipal de Ação Social e Assistente Sociais da Secretaria, ou quando analisada e solicitada por órgãos do Município.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Conforme estabelece a Lei Municipal Nº 793/2021 de 24 de maio de 2021 dos Benefícios Eventuais, tais benefícios podem ser solicitados por qualquer família residente no Município, mediante o atendimento de alguns critérios, tais como: estar devidamente inscrita no Cadastro Único do governo federal, dispor de renda per capita igual ou menor a 1/4 do salário mínimo vigente, e mediante o parecer social da assistente social responsável pelos benefícios sócio-assistenciais, para verificação da situação de vulnerabilidade social da família.

1.8.5 Proteção social especial

A proteção social especial de média complexidade atende famílias cujos direitos foram violados e enfrentam situações de risco, por questões de violência física, psicológica, moral, sexual, situação de rua, trabalho infantil, cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto, etc. Já a proteção social especial de alta complexidade envolve situações onde os vínculos familiares foram rompidos e se necessita de afastamento do convívio familiar e acolhimento institucional.

Não existe rede de média complexidade no município, a demanda existente é atendida pela equipe da proteção social básica. O município possui convênio com instituição de outro município para acolhimento de crianças, adolescentes e idosos.

1.8.6 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –CadÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

O CadÚnico possibilita acesso a diversos programas sociais de nível federal, estadual e municipal.

- Programa Bolsa Família;
- Programa Nossa Gente Paraná;
- Tarifa Social Energia Elétrica;
- Tarifa Social da Água;
- Telefone Popular;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Isenção de Taxa para Concursos Públicos;
- Programa Leite das Crianças;
- Carteira do Idoso;
- Projetos Habitacionais (Minha Casa Minha Vida).

1.8.6.1 Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF contribui para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome, além de reforçar ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio dos cumprimentos das condicionalidades. Segue abaixo o diagnóstico da Gestão Municipal.

Tabela 6 – Taxa de famílias cadastradas com perfil Cadastro Único (Focalização cadastral)

Total de famílias cadastradas	Nº de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo	Indicador (%)
1.343	947	70,51

FONTE: CECAD

Tabela 7 – Cobertura cadastral atualizada

Estimativa de famílias de baixa renda	Nº de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo, com cadastro atualizado.	Indicador (%)
947	698	73,70

FONTE: CECAD

O Programa Bolsa Família beneficiou no mês de junho de 2021 cerca de 486 famílias.

1.8.6.2- Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná é um programa intersetorial que consiste na distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

pasteurizado, enriquecido com ferro zinco quelato e vitaminas “A” e “D”. A distribuição ocorre no Colégio Estadual João Rysicz.

O programa propicia o estímulo ao desenvolvimento e organização da cadeia leiteira, com ênfase na geração de renda, criação de empregos, incentivando a permanência da população no interior do estado, como também a socialização de informações e procedimentos à inclusão social das famílias.

1.9 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR EMATER - IDR PARANÁ- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR – EMATER - IDR Paraná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná tem como missão promover o desenvolvimento rural sustentável, coordenando, articulando e executando assistência técnica e extensão rural em benefício da sociedade paranaense.

A extensão rural oficial, como mecanismo instituído pela Constituição Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB tem como função institucional, executar políticas públicas junto à população do meio rural, priorizando na ação as populações menos favorecidas.

A outra função essencial da extensão rural oficial é o processo de orientação e assistência técnica aos agricultores em sistema de produção sustentáveis que viabilizem negócios e proporcionem renda e bem-estar aos agricultores, suas famílias e entidades de representação e de organização, e preservem os recursos produtivos e ambientais.

Pela Lei Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – Lei de ATER cabe ao IDR Paraná articular e coordenar a construção e execução do Plano Estadual de ATER, em conjunto com as demais organizações, visando organizar os serviços para aumentar a abrangência e melhoria de sua qualidade.

No município de Marquinho, o IDR Paraná possui ações voltadas para a produção leiteira, horticultura, apoio à organizações (associações e cooperativas), habitação rural, desenvolvimento de famílias rurais em situação de vulnerabilidade



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

social, emissão de documentos (DAP), crédito rural (projetos de custeio agrícola e pecuário, investimentos, aquisição de máquinas agrícolas), regularização fundiária, integração de mulheres e jovens na agricultura.

A seguir serão apresentadas as ações voltadas a cada segmento.

Ações desenvolvidas na cadeia de produção leiteira:

- Diagnóstico, planejamento da atividade leiteira em função da capacidade do uso do solo e da mão de obra familiar, discutindo de forma participativa com as famílias envolvidas na proposta;
- Alimentação e nutrição do rebanho;
- Mercado do leite e escala mínima de produção para que a atividade torne-se viável e garanta uma renda mínima à família;
- Boas práticas na qualidade do leite, seguindo os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 76 e 77 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Sanidade do rebanho com noções das principais doenças, formas de prevenção, custos, prejuízos e conseqüências da falta de sanidade;
- Gestão da atividade leiteira como ferramenta na tomada de decisões;
- Estruturação de instalações e equipamentos;
- Melhoramento genético do rebanho;
- Criação e manejo de bezerras e novilhas;
- Manejo dos dejetos;
- Implantação de Unidades de Referência na atividade leiteira;
- Sucessão familiar nas propriedades leiteiras;
- Manejo de pastagens (adubação, calagem, dimensionamento de piquetes, implantação de novas áreas, reformas).

Ações desenvolvidas na cadeia da horticultura:

- Produção de frutas e hortaliças para o auto-consumo;
- Manejo de pragas e doenças;
- Produção de mudas e métodos de propagação vegetativa;
- Cultivo em ambiente protegido;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- Acesso a mercados institucionais (PAA e PNAE)

Sempre que possível é trabalhadas questões relacionadas a modelos produtivos mais sustentáveis e em processo de transição

Ações desenvolvidas quanto ao apoio à organizações:

- Assessoria à entidades (cooperativas e associações);
- Reformulação dos estatutos sociais;
- Capacitação dos gestores;
- Apoio à assembléias e eventos com os sócios;
- Organização de capacitações nas cadeias produtivas (leite, horticultura, caprinocultura);
- Acesso à políticas públicas;
- Elaboração de projetos para pleitear recursos públicos (Programa Copera Paraná);

Ações desenvolvidas quanto ao crédito rural:

- Elaboração de DAP para acesso ao crédito;
- Elaboração de projetos técnicos de Custeio Agrícola, Custeio Pecuário, Investimentos, aquisição de máquinas agrícolas (Programa Trator Solidário) e Crédito fundiário.
- Estudo da viabilidade econômica dos investimentos;

Ações desenvolvidas quanto à integração de mulheres e jovens na agricultura:

- Integração de mulheres e jovens na gestão econômica das propriedades;
- Incentivo à participação em órgãos e colegiados (conselhos, associações, cooperativas de agricultores familiares);
- Divulgação de políticas públicas;
- Apoio à implantação de agroindústrias;
- Orientação quanto aos mercados institucionais (PAA e PNAE);
- Promoção de encontros de mulheres de forma a promover a socialização e capacitação técnica;
- Apoio ao restabelecimento dos Clubes de Mães e manutenção dos grupos ativos.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Ações quanto ao desenvolvimento de famílias rurais em situação de vulnerabilidade social:

- Identificação das famílias rurais em condição de elevada vulnerabilidade social;
- Inserção das referidas famílias em políticas públicas, tais como o Programa Nossa Gente Paraná
- Elaboração de projeto técnico para melhoria do saneamento básico na residência e instalação de água de qualidade; produção de alimentos para o autoconsumo e geração de renda por meio de atividades agrícolas ou não;
- Acompanhamento técnico para a execução dos projetos.

1.10 AGRICULTURA

As atividades agropecuárias são a base econômica municipal, as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais são variadas, indo desde a olericultura que pode ser cultivada em pequenas áreas, até milho, soja, gado leiteiro e de corte, além de fruticultura e ovinos e caprinos. Juntas essas atividades movimentam a economia de Marquinho, e se tornam as principais atividades do município.

Tabela 01 – Produção pecuária por espécie 2019

ESPÉCIE	QTD	UNIDADE
PEIXES	9.520	kg
BOVINO	56.400	cabeças
BUBALINOS	171	Cabeças
BICHO-DA-SEDA (CASULOS)	1.158	Kg
LEITE DE VACA	14.965.000	Litros



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CAPRINO	1.485	cabeças
GALINÁCEO	22.500	cabeças
GALINHA	6.874	cabeças
MEL DE ABELHA	5.200	kg
OVINO	372	cabeças
OVINO (LÃ)	107	Kg
SUÍNO	3.201	cabeças
MATRIZ SUÍNA	816	cabeças
EQUINOS	1.420	Cabeças

Fonte: IBGE

Tabela 02 – Produção agrícola por cultura 2019

PRODUTO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO DA PRODUÇÃO (Kg/ha)
AMENDOIM	1	1	1.000
ARROZ	10	11	1.100
AVEIA	15	21	1.400
CEBOLA	1	7	7.000
FEIJÃO	400	447	1.118
FUMO	20	44	2.200
MANDIOCA	60	1.178	19.633
MILHO	700	4.882	6.974
SOJA	6.100	18.178	2.980



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

TOMATE	1	35	35.000
TRIGO	1.500	2.625	1.750
TRITICALE	5	5	1.000

Fonte: IBGE

Tabela 03 - Produção de frutas por cultura 2019

PRODUTO	ÁREA COLHIDA (ha)	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO DA PRODUÇÃO (Kg/ha)
BANANA	1	8	8.000
LARANJA	5	70	14.000

Fonte: IBGE

Ovinos e caprinos

A secretária de agricultura municipal vem incentivando a criação de ovinos e caprinos visando principalmente à diversificação de renda e também dieta das famílias do município.

Fertilidade do solo

Buscando a melhorar a fertilidade do solo, e assim consequentemente sua produtividade, que é algo de extrema importância no município, afinal a grande maioria das atividades econômicas da população é por exploração agropecuária, a qual depende do solo para o desenvolvimento, existem programas de incentivo, com subsídios na aquisição calcário e o chamado Pacote Agrícola, que está se iniciando, e irá disponibilizar fertilizantes químicos com subsídio, para que os produtores possam fazer a correção do solo de forma correta, assim melhorando sua fertilidade e capacidade produtiva, proporcionando melhores resultados, sejam em pastagens, lavouras temporárias ou permanentes.

Bovinocultura de leite

A produção de leite é uma das principais atividades econômicas do município, sendo fonte de renda a uma grande parte dos produtores, a qual vem evoluindo gradativamente, precisando atualizar seus métodos de produção e qualidade. Neste sentido, como incentivo e auxílio aos produtores, podem-se citar



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

os programas de melhoria genética, assistência técnica e subsídio em Nitrogênio para Inseminação Artificial.

CAPÍTULO 02

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.1.1 CENÁRIO NACIONAL

Em 2003 o Governo Federal objetivando o combate à fome e a miséria no país, institui a construção da agenda de segurança alimentar e nutricional enquanto uma política de estado, em um amplo processo intersetorial e com a participação da sociedade civil.

Inicialmente foi instituída a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a instalação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

O SISAN foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, instituído Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

A LOSAN foi elaborada a partir das deliberações da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Olinda, em março de 2004. A proposta foi resultado de um amplo processo de participação e discussão de todos os setores da sociedade e discussão de todos os setores da sociedade, a elaboração se fez pelo CONSEA em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), além de outros ministérios, e teve como objetivo assegurar o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais tem garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da PNSAN em âmbito federal, estadual e municipal. Atualmente, todas as unidades de federação possuem Conselhos Estaduais de SAN e realizam conferências sobre o tema.

Em 2007, pelos Decretos nº 6.272 e 6.273 ambos de 23 de novembro de 2007 foram feita a regulamentação do Conselho Nacional de Segurança



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. O CONSEA tem caráter consultivo e assessora o governo federal na formulação de políticas e na definição de orientações para que o País garanta o direito humano a alimentação adequada e saudável. No Decreto 6.272/2007 em seu artigo 3º, constam as competências do CONSEA, são elas:

I. Convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;

II. Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III. Propor a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, as deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV. Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

V. Definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao SISAN;

VI. Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

Já a CAISAN organizam de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizadas nos diversos sistemas setoriais existentes, contribuindo para o seu fortalecimento, nos campos da produção e disponibilidade de alimentos; do acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; da saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; da educação e dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. A CAISAN está sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e instalada na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), em seu artigo 7º estabelece que a CAISAN tem a responsabilidade de (1) elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; (2) coordenar a execução da Política e do Plano; (3) e articular as políticas e os planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal.

No ano de 2010, ocorreu a promulgação da Emenda Constitucional nº 64/2010 que alterou o Art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social. No mesmo ano houve a instituição da Política Nacional de Segurança Alimentar (PNSAN) através do Decreto nº 7.272/2010, a qual teve por objetivo o estabelecimento dos parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANASAN), com foco em sete dimensões de análise determinadas (I) a produção de alimentos; (II) a disponibilidade de alimentos; (III) a renda e condições de vida; (IV) o acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; (V) a saúde, nutrição e acesso à serviços relacionados; (VI) a educação e (VII) os programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

E assim, a Política Nacional de Segurança Alimentar determinou através do seu Art. 3º as diretrizes de orientação para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:

I. Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II. Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agro-ecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

III. Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

IV. Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Art 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar nutricional;

VI. Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII. Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006; e

VIII. Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Em seu Art. 4º definiu a constituição dos objetivos específicos da PNSAN:

I. Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional no Brasil;

II. Articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promova e proveja o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;

III. Promover sistemas sustentáveis de base agro-ecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

assegurem o consumo e o acesso à alimentação adequada e saudável, respeitado a diversidade da cultura alimentar nacional;

IV. Incorporar à política de Estado o respeito à soberania alimentar e garantia do direito humano à alimentação adequada, inclusive o acesso à água, e promove-los no âmbito das negociações e cooperações internacionais.

E por fim, no Art. 5º a PNSAN determina que as diretrizes e objetivos específicos devam contemplar todas as pessoas que vivem no território nacional.

Em 2011 deu-se início então a elaboração do PLANSAN 2012/2015. Sua estruturação foi composta originalmente por 330 metas, organizadas em 43 objetivos e 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar, sendo que a sua organização buscou trabalhar os seguintes objetivos:

I. Relacionar as metas do PLANSAN com o Plano Plurianual do Governo Federal 2012/2015 – (PPA 2012/2015) vigente, aprovado em 2012 pelo Congresso Nacional e suas posteriores atualizações.

II. Construir um conjunto de metas estratégicas e prioritárias, sem, contudo, perder a amplitude e o processo histórico da construção anterior do Plano de SAN, por meio da realização de oficinas intersetoriais por diretriz do Plano.

III. Incorporar as propostas, advindas da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada em novembro de 2011, da IV CNSAN, realizada em março de 2014 e das demandas advindas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), especialmente no que dizia respeito à atualização das metas, identificação dos responsáveis e vinculação de suas ações orçamentárias.

Em relação ao seu primeiro objetivo constatou-se que 70% das metas do PLANSAN estavam também presentes no PPA, o que possibilitou a partir desse dado, verificar se deveria haver uma construção de 30% das metas restantes do PLANSAN, objetivando tratar das especificidades da Política de SAN muitas vezes não absorvida pelo PPA, principalmente no tocante às práticas intersetoriais a ela inerentes.

E por fim, os anos de 2011 a 2013, ocorreu a adesão de 27 estados e adesão dos 24 primeiros municípios ao SISAN, com leis e decretos criando



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Conselhos e Câmaras Intersectoriais de SAN e os governadores e prefeitos se responsabilizando em elaborar os Planos de SAN.

Alguns fatores importantes que também contribuíram e alavancaram o desencadeamento de ações do SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) em todo Brasil foi o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), lançado em junho de 2011, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o qual tem como finalidade superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge significativamente grande parcela da população brasileira.

O Plano Brasil Sem Miséria concentra-se em três grandes eixos de atuação: Garantia de Renda, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva. No acesso aos Serviços destacam-se as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar; Na Garantia de Renda: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); E na Inclusão Produtiva o fomento de atividades no Perímetro Rural e Urbano.

Algumas ações e programas já consolidados e caracterizados como estratégias reais de Segurança Alimentar e Nutricional implementados pelo Plano Brasil Sem Miséria são:

I. Programas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, CISTERNAS, Agricultura Urbana e Periurbana e demais programas e projetos relacionados.

II. Na área de Transferência de Renda destaca-se como estratégia para assegurar o Direito Humano à Alimentação os Programas Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

III. Na Rede de Equipamentos Públicos espalhados por diversos Estados Brasileiros estão os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias e os Bancos de Alimentos ou as Unidades de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar – UADAF.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

2.1.2 CENÁRIO ESTADUAL

No âmbito estadual o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PR (CONSEA - PR) foi criado em 2003, pelo Decreto 1.556 de 09 de julho de 2003, e desde então tem se constituído em um espaço de articulação entre o Governo do Paraná, Sociedade Civil Organizada e Governo Federal. O Conselho tem caráter consultivo, com a função de propor políticas, programas e ações que configurem o direito humano à alimentação como parte integrante do direito de cada cidadão. Suas competências englobam:

- I. Propor e acompanhar as ações do governo na área de combate à fome e à pobreza.
- II. Articular o Governo do Estado com a sociedade civil organizada para implementação de ações voltadas para o combate à fome e à pobreza.
- III. Incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso de recursos disponíveis.
- IV. Promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública.
- V. Interagir com a sociedade para democratizar informações junto às instituições públicas e privadas, no que se refere aos dados sobre programas e projetos de combate à fome e à pobreza.

Ainda no ano 2003, foi criada também a Coordenadoria de Enfrentamento à Pobreza e Combate à Fome, vinculada à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social, a qual ficou responsável pela gestão os programas federais de segurança alimentar e nutricional e pela co-gestão dos programas estaduais, como o Programa Leite das Crianças.

Durante o decorrer de 2003 foram ainda organizadas 14 conferências regionais e a 1ª conferência estadual foi realizada em 2004, iniciando assim, os apontamentos e levantamentos sobre a situação de insegurança alimentar no estado, e sobre o tema SAN.

A 2ª Conferência ocorreu em dezembro de 2006, onde foram definidas diretrizes para a política estadual do SAN e eleitos os conselheiros representantes



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

de todas as regiões do Estado para a participação do Conselho Estadual, com o objetivo de maior proximidade com os municípios.

Em 2017 foi formada a Frente Parlamentar do SAN que, em conjunto com o CONSEA/PR, encaminhou a Proposta de Lei Estadual que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN).

Em 2008 através da lei 15.791 de 01 de abril de 2008 ocorreu a implementação da PESAN, a qual descreve em seu art.1º os objetivos instituídos pela referida lei:

I. Estabelecer princípios e diretrizes aos Programas Estaduais de Segurança Alimentar Nutricional;

II. Estabelecer obrigações e responsabilidades para a administração pública no que se refere à Segurança Alimentar Nutricional;

III. Assegurar a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações, voltadas para a segurança alimentar nutricional da população.

IV. Ainda no Art. 2º da mesma, são descritos como princípios a serem observados e contemplados na PESAN:

V. A preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

VI. A participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas dos planos de segurança alimentar nutricional;

VII. A transparência dos programas, das ações e dos recursos, bem como o critério para a sua concessão.

Já no ano de 2010 teve-se então a criação do SISAN – PR, através da aprovação da Lei 16.565 de 31 de agosto de 2010, a qual estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e nutricional – SISAN – PR, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, consagrado como direito social na Constituição Federal.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

O Art. 5º da referida Lei descreve ainda que a consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população paranaense far-se-á por meio do SISAN-PR, integrado por um conjunto de órgãos e entidades, do Estado e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetar a segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável. Sendo que o SISAN-PR tem como base as seguintes diretrizes (Art. 7º):

- I. Promoção da Intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;
- II. Descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
- III. Monitoramento da situação alimentar nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;
- IV. Conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, como ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
- V. Articulação entre orçamento e gestão; e
- VI. Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

E tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no Estado (Art. 8º).

Em dezembro do mesmo ano, foi sancionado o Decreto nº 8.745, de 16 de novembro de 2010 instituindo a criação da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN/PR, instância do Sistema Estadual de Segurança dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- I. Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná e Política Estadual de Segurança



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recurso e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

II. Coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:

a) A interlocução permanente entre o CONSEA/PR e os órgãos de execução; e

b) O acompanhamento das propostas do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual.

III. Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais;

IV. Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional

V. Articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais;

VI. Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das deliberações do CONSEA e da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;

VII. Definir os critérios e procedimentos de participação e adesão ao SISAN;

VIII. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

No ano de 2011, ocorreu a 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, onde durante a ocasião, ocorreu a adesão do governo ao SISAN e o comprometimento da elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar em um ano.

Com a elaboração do Plano Estadual conclui-se a etapa de implementação do SISAN, que passou a contar com todos seus componentes legalmente previstos, este documento foi lançado em 2013, contendo as metas, diretrizes e objetivos, previsto para o quadriênio de 2012 a 2015, em consonância com o Plano



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Plurianual do Estado (2012-2015), e seguindo as recomendações estipuladas pelo PLANASAN.

E mais recentemente em agosto de 2015, foi realizada a 4ª Conferência Estadual com o tema: Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar, e Eixos Temáticos: Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; Eixo 2 – Dinâmicas, s/n em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública; Eixo 3 – Fortalecimento do sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cabe ainda destacar no âmbito estadual os principais programas do Estado que vem sendo desenvolvido para promover o abastecimento alimentar e nutricional, direcionados a população em risco social, visando elevar o seu padrão alimentar aos níveis recomendados de nutrição, amenizando assim a situação de pobreza e fome, são estes: Programa Armazém da Família e Banco de Alimentos, coordenados pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), sendo que os alimentos são oriundos das unidades do Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA/PR), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) E Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com doações simultâneas, repassados mensalmente para 550 entidades sociais cadastradas envolvendo 210 mil famílias carentes.

Outros programas que também vem sendo desenvolvidos é o programa Leite das Crianças, que distribui 1 litro de leite para cada criança de 06 a 36 meses, sendo este um programa intersetorial englobando as Secretarias do Estado da Família e Desenvolvimento Social, da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Educação – SEED e, da Saúde – SESA.

O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar é uma ação Programa Nacional do Brasil Sem Fome, constituindo-se na complementação do programa vem sendo executado desde 2003.

O Programa Nossa Gente Paraná visa à promoção de autonomia e protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidades sociais, é articulado por 17 secretarias, formando uma rede integrada de ações. Em 2012, aderiram ao



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

programa 230 município, sendo este número expandido para 330 em 2013, totalizando 25 mil famílias atendidas, e sua totalizando 100 mil famílias beneficiadas.

2.1.3 CENÁRIO MUNICIPAL

No Município de Marquinho-PR o tema Segurança Alimentar e Nutricional surgiu com a participação das secretarias municipais e sociedade civil em 19/06/2015 através da primeira conferência municipal, com o tema “Comida de Verdade no Campo e Na Cidade”.

Em 12 de novembro de 2019 os governantes criaram a Lei nº 729/2019 a qual estabelece os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal, Conselho Municipal e a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em seu Art. 2º, a referida lei institui a obtenção do Direito Humano, Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população será feita por meio do SISAN, integrado no Município de Marquinho, do Paraná, por um conjunto de órgãos e entidades afetos à Segurança Alimentar e Nutricional.

E define em seu parágrafo único que a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

O Decreto que regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Decreto N° 092/2019, de 05 de dezembro de 2019, traz em seu conteúdo as atribuições e objetivos do COMSEA, sendo estes detalhados em seu Art. 2º, o qual determina que este conselho deverá:

I. Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

II. Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III. Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV. Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;

V. Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de SAN;

VI. Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de SAN;

VII. Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII. Manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX. Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A CAISAN foi implantada pelo decreto Nº 091/2019, de 22 de novembro de 2019 com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I. Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- II. Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
- III. Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IV. Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V. Participar do fórum bipartite, bem como, do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI. Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
- VII. Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
- VIII. Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Ainda no mesmo Decreto em seu Art. 2º define que a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Duas conferências já foram realizadas no município, sendo a Iª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marquinho-PR ocorrida em 19 de junho de 2015 com tema: “Comida de Verdade no Campo e na Cidade – por direito a Soberania Alimentar e ATER”, e a IIª Conferência de



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Segurança Alimentar e Nutricional intitulada “Comida de Verdade no Campo e na Cidade”, “O que temos e o que queremos?” realizada em 30 de maio de 2019, nas quais foi possíveis elencar prioridades necessárias objetivando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequado e a Soberania Alimentar, no município de Marquinho-PR.

Posteriormente foi assinado o Termo de Adesão ao SISAN, que tem por objetivo: - formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional; - estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil; - promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional; e assegurar a realização progressiva do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO 3

AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aqüicultura;

DIRETRIZ 7 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Cabe ressaltar que as diretrizes 4 e 7 não se aplicam ao Município.

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além disso, as propostas da 1ª e 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas, por fazerem parte de ações relacionadas à SAN.

QUADRO 01: PROPOSTAS APRESENTADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MARQUINHO – PARANÁ.

Eixo 1- Avanços ameaças e perspectivas para a efetivação do direito a alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar

Proposta 1: Incentivo de recursos para agroindústrias para o pequeno produtor;

Proposta 2 : Aumentar a oferta de ATER aos pequenos produtores.

Eixo 2- Plano Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Proposta 1: Fortalecimento das Políticas Públicas junto aos órgãos competentes como associações e cooperativas;

Proposta 2: Diminuir a burocracia com o crédito fundiário para menos tempo



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

e o pequeno produtor ter acesso ao seu pedaço de terra.

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Proposta 1: ofertar cursos de capacitações, reuniões, palestras de incentivos, visitas as famílias na área rural;

Proposta 2: fortalecimento nas associações, sindicatos, secretarias de agricultura, etc...

Proposta 3: Incentivar/conscientizar os agricultores quanto a não utilização de agrotóxicos, bem como incentivo de permanência do homem no campo.

Propostas da IIª Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:

EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

PROPOSTA 01	Implantação de hortas urbanas e comunitárias, incentivando a produção de alimentos em pequenos espaços;
PROPOSTA 02	Promoção de cursos e palestras sobre alimentação saudável, fortalecendo as parcerias entre assistência social, Secretarias de Agricultura e Saúde, IDR Paraná e Pastoral da Criança;
PROPOSTA 03	Reafirmar a necessidade de continuidade de programas sociais ligados a superação da pobreza no campo e na cidade, como Bolsa família e em nível de Estado o Programa Renda Agricultor; (esfera estadual).
PROPOSTA 04	Promoção de cursos e palestras de conscientização sobre a questão do uso de agrotóxicos e sistemas de produção livres de agrotóxicos; (estadual e federal).
PROPOSTA 05	Ações de combate aos valores excessivos de mercado para os alimentos considerados saudáveis, como orgânicos, cereais



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	integrais, açúcar mascavo, etc.;
PROPOSTA 06	Cursos de Capacitação Agroecológica para Agricultores Familiares.
PROPOSTA 07	Gôndolas em supermercados específicas para produtos oriundos da agricultura familiar.
PROPOSTA 08	Subsídio para agricultores familiares
PROPOSTA 09	Pacote Agrícola, no qual os agricultores teriam acesso a produtos regionais mais baratos.
PROPOSTA 10	Feira Livre da Agricultura Familiar
EIXO 2: PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
PROPOSTA 01	Ampliar a execução e garantir a continuidade de programas que estão diretamente ligados a Segurança Alimentar como PNAE, Bolsa Família, Programa Renda Agricultor;
PROPOSTA 02	Avançar na questão de agroindustrialização de produtos oriundos da agricultura familiar, aumentando assim o valor agregado desses produtos;
PROPOSTA 03	Criação de programas que incentivem a capacitação e permanência de jovens agricultores no campo;
PROPOSTA 04	Criação de programas que estimulem a criação de empregos e renda para as famílias em situação de vulnerabilidade;
PROPOSTA 05	Trabalhar alternativas para estimular mecanismos de comercialização que privilegiem a agricultura familiar;
PROPOSTA 06	Cursos de Manipulação e Produção segura de alimentos.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PROPOSTA 07	Valorização dos Produtos Regionais e Cultura Alimentar da População.
PROPOSTA 08	Melhoria dos preços do Programa de Aquisição de Alimentos e 30% da Merenda Escolar.
PROPOSTA 09	Valorização do Agricultor Familiar.
EIXO 03: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS	
PROPOSTA 01	Promoção de oficinas que capacitem as famílias sobre aproveitamento integral dos alimentos - Parcerias com entidades diversas do município, como a Pastoral da criança, Secretarias de saúde, Educação, Agricultura e IDR Paraná;
PROPOSTA 02	Cadastramento de famílias em situação de vulnerabilidade social e incluí-las em programas que promovam e incentivem as práticas de alimentação saudável;
PROPOSTA 03	Criação de um programa municipal que vise à doação de alimentos que ainda estão em condições de serem aproveitados;



Secretaria Municipal de **Ação Social**

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO



Foto 01 – IIª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS PARA O QUADRIÊNIO (2021-2024) VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO-PR

DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
<p>Programa Bolsa-Família.</p> <p>O programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 87 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza, associado à transferência do benefício financeiro ao acesso aos direitos sociais básicos -saúde, alimentação, educação e assistência social; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimentos das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família: Atendimento e inscrição das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais, acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, priorizando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.</p>
<p>Programa Estadual Leite das Crianças.</p> <p>O Programa do Leite das Crianças foi instituído pela Lei Estadual 16.475/2010 como um direito de crianças de 6 a 36 meses de idade, com renda per capita de até ½ salário mínimo regional, com o objetivo de auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense. O Programa Leite das Crianças consiste na distribuição gratuita e</p>	<p>Núcleo Regional de Educação</p>	<p>Núcleo Regional de Educação; SEAB; Agentes Comunitários de Saúde (ACS);</p>	<p>Estadual</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família: Inscrição das famílias no Cadastro Único para Programas Sociais e liberação da folha resumo para que a família acesse o Programa através do Núcleo Regional da Educação.</p>



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

diária de um litro de leite tipo pasteurizado, enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas "A" e "D".

O programa propicia o estímulo ao desenvolvimento e organização da cadeia leiteira, com ênfase na geração de renda, criação de empregos, incentivando a permanência da população no interior do Estado, como também a socialização de informações e procedimentos à inclusão social das famílias

Fornecimento de lanches para os programas/serviços/projetos desenvolvidos com a Comunidade.

Programa Nossa Gente Paraná.

Cesta básica composta por gêneros alimentícios que respeitem a SAN e a soberania

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de

Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Municipal de Habitação;

Secretaria Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CRAS

Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência

Estes programas são desenvolvidos pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, e tem por objetivo contribuir na promoção da qualidade e segurança alimentar de adolescentes e jovens e comunidade em geral atendidos nos diversos programas.

Inclusão da Família como consumidora em programa de SAN/ aquisição de alimentos;

Inclusão em atividades de manipulação de alimentos para melhoria de hábitos alimentares;

Inclusão como fornecedora em programas de mercados institucionais e similares;

Renda ao agricultor familiar.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

alimentar. Fornecimento de Alimentação Escolar. Garantir qualidade e diversidade da alimentação diária escolar, destinada à clientela da rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis (interface com a Diretriz 5)	Assistência Social Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Agricultura	Social Secretaria Municipal de Educação	
---	--	-------------------------------------	--	--

DIRETRIZ 2: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Estruturação de programas de incentivo à produção de hortas comunitárias e domiciliares	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS; Secretaria Municipal de Saúde; Universidades.	Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Capacitação de Agricultores em Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de alimentos. Agregar valor	Secretaria Municipal de Agricultura	IDR Paraná; Universidades; SENAR; Secretaria Municipal de	Municipal.	



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

aos produtos.		Saúde;		
		NASF.		
Orientação técnica na produção, comercialização e mercado para agricultores familiares.	Secretaria Municipal de Agricultura;	IDR Paraná;	Municipal.	Agricultura Familiar
Com informações de rotulagem e padronizado de embalagens.	Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária).	SENAR		
Identificar alternativas de geração de renda na propriedade (mulheres e jovens rurais).	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;	IDR Paraná;	Municipal.	Renda do Agricultor e Família Paranaense.
Assistência técnica e Extensão Rural.		Sindicato dos Trabalhadores Rurais;		
Viabilizar o acesso a população rural as políticas públicas, mediante orientação técnica dos processos produtivos	Secretaria Municipal de Agricultura;	CRAS		
		IDR Paraná;	Municipal.	
		Sindicato dos Trabalhadores Rurais;		
		Cooperativas de Crédito;		
		Banco do Brasil.		



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>agrícolas para as famílias rurais, promovendo assistência técnica, crédito e extensão rural.</p> <p>Apoio aos Agricultores Familiares.</p> <p>Proporcionar efetivo apoio aos agricultores familiares, de forma a proporcionar-lhes renda e qualidade de vida dentro dos princípios da sustentabilidade social, econômica e ecológica.</p> <p>Promover a produção e a distribuição de alimentos saudáveis.</p> <p>Contribuir para a segurança alimentar e nutricional das populações rurais e urbanas,</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p>	<p>IDR Paraná;</p> <p>CRAS;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Sindicatos;</p> <p>Cooperativas;</p> <p>Associações;</p> <p>CRAS;</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Municipal.</p> <p>Municipal.</p>	
--	---	---	-------------------------------------	--



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>preferencialment e aquelas em risco social.</p> <p>Adequação e estruturação de área física da rede municipal de ensino para Manipulação de Alimentos <i>in natura</i>.</p> <p>Adequar os espaços destinados à área de alimentação – cozinha, refeitório e estoque, de acordo com critérios mínimos da vigilância sanitária.</p> <p>Resolução 318 e RDC 216, com vistas a sustentabilidade.</p> <p>Realizar o suprimento e reposição de equipamento, utensílios e mobiliários.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração;</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p>	
--	---	---	---	--



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.
marquinhos.pr.gov.br [@prefeiturademarquinhos](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinhos) [prefeiturademarquinhos](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinhos)



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

<p>Aprimoramento e Promoção da Sanidade na Agricultura.</p> <p>Realizar ações para minimizar enfermidades causadas por animais e pragas, para diminuir os riscos para a saúde pública e garantir o padrão de qualidade dos alimentos de origem animal.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p>	<p>Vigilância Sanitária;</p> <p>SEAB;</p> <p>ADAPAR;</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p>	
<p>Desenvolvimento Agropecuário</p> <p>Realizar gestão das estradas rurais.</p>	<p>Secretaria Municipal de Viação e Obras</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</p>	<p>Secretaria Municipal de Viação e Obras</p>	
<p>Compra Pública</p> <p>Realizar a compra pública de gêneros provenientes da agricultura familiar, a serem consumidos pelos serviços de alimentação do município.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração.</p>	<p>Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração.</p>	



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>Renda Agricultor Familiar Programa Nossa Gente Paraná.</p> <p>Famílias de Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social, que se enquadrem no art. 3º da Lei Federal da Agricultura Familiar (nº 11.326/2006) e que residam na área rural.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>IDR Paraná</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	
<p>Programa Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento</p> <p>Apoiar ações de promoção da agroecologia no município, com vistas a consolidar a adoção de sistemas de produção baseados em seus princípios, propiciando o</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>IDR Paraná</p> <p>Seab</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p>	



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>aumento de renda para a agricultura familiar, conservação ambiental, produção de alimento de qualidade e melhoria das condições de vida no meio rural.</p> <p>Acessar Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ou similar.</p> <p>Adquirir alimentos produzidos por agricultores familiares enquadrados no PRONAF. Esses alimentos serão doados simultaneamente e para instituições não governamentais que desenvolvem trabalhos publicamente reconhecidos de</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração</p>	<p>CRAS</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>IDR Paraná</p> <p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>SEAB</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração</p>		
--	--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

atendimento as populações de risco social.				
--	--	--	--	--

DIRETRIZ 3: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

PROGRAMA/ AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
Realizar palestras e capacitação para manipuladores de alimentos em relação ao tema Boas Práticas de Fabricação de Alimentos/Técnicas Culinárias.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.	Universidades; NASF; CRAS; SENAR.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis para educandos.	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria da Administração; NASF.	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.	
Implantação da formação de multiplicadores com professores da rede municipal do ensino com a temática de Alimentação	Secretaria Municipal da Educação	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde.	Formação em Educação Alimentar e Nutricional, abordando temas como: segurança alimentar e



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>Adequada e Saudável.</p> <p>Formar hábitos alimentares saudáveis e Promover reeducação alimentar entre os alunos e toda a comunidade escolar.</p>				<p>nutricional e direito humano à alimentação adequada; formação de hábitos alimentares saudáveis. Ações em apoio da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao Programa Saúde na Escola.</p>
<p>Realizar capacitação para os trabalhadores da Política de Assistência Social sobre segurança alimentar e nutricional.</p> <p>Formar multiplicadores e orientar os usuários dos serviços sobre o DHAA.</p>	<p>CAISAN.</p>	<p>Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN.</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Estimular a parceria com o CRAS, para atividades voltadas às necessidades apresentadas referente à alimentação saudável.</p>
<p>Promoção da alimentação saudável em grupos específicos</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>NASF</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos na Atenção Básica (gestantes, crianças,</p>



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Participação e promoção de eventos para divulgação da SAN no Município	CAISAN.	Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN; Secretaria Municipal de Comunicação; Secretaria Municipal de Administração.	Municipal.	portadores de doenças crônicas não-transmissíveis, diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) na Unidade Básica de Saúde.
Realizar palestras e capacitação sobre redução do desperdício de alimentos em casa	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Universidades; NASF;	Municipal, Estadual e Federal.	
Implantação da Feira do Produtor	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Universidades; Cooperativas; Sindicatos	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Adequação de carga horária do profissional de nutrição para adequação conforme o número de alunos atendidos na rede municipal de ensino, conforme Resolução Nº38/FNDE.	Secretaria Municipal de Educação	Rurais; IDR Paraná; Associações; Secretaria Municipal de Administração.	Secretaria Municipal de Educação
Aquisição de balanças com estadiômetro para avaliação antropométrica para PNAE, Programa Bolsa Família, PLC e PSE.	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;	NASF; CRAS.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elaboração e distribuição do material informativo sobre alimentação e hábitos de vida saudáveis.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de	Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.
marquinhos.pr.gov.br [@prefeiturademarquinhos](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinhos) [prefeiturademarquinhos](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinhos)



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

	Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Comunicação;		Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Comunicação;	
Oficinas Culinárias para aproveitamento integral de alimentos nas comunidades.	Secretaria Municipal de Assistência Social;	CRAS; NASF.	Secretaria Municipal de Assistência Social;	
Implantar oficinas de gastronomia nas escolas.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação.	CRAS; Secretaria Municipal de Educação;	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação.	

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PROGRAMA/ AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
-------------------	------------------------	-----------	------------------	------------------------------



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.
marquinhos.pr.gov.br [@prefeiturademarquinhos](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinhos) [prefeiturademarquinhos](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinhos)



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

Monitoramento do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino.	Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Saúde.	Secretaria Municipal de Administração; NASF;	Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Saúde.	Avaliação Nutricional (cálculo do Índice de Massa Corporal, através do peso e da altura) dos alunos da rede municipal de ensino. Realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde dentro das ações do Programa Saúde na Escola.
Promoção da alimentação saudável em grupos específicos.	Secretaria Municipal de Saúde	NASF; Postos de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social;		Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos na Atenção Básica (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas: diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) na Unidade Básica de Saúde.
Matriciamento de casos na unidade de núcleo de apoio à saúde da família saúde com (NASF)	Secretaria Municipal de Saúde	NASF	Municipal	Discussão de casos, encaminhamento de ações intersetoriais e interdisciplinares, visitas domiciliares, a partir da demanda



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinhos - PR.
marquinhos.pr.gov.br [@prefeiturademarquinhos](#) [f|prefeiturademarquinhos](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHOS

nutricional promovendo a alimentação saudável.				
--	--	--	--	--

DIRETRIZ 5: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA

PROGRAMA/AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/APONTAMENTOS
Garantir a qualidade e preservação da água por meio da proteção de nascentes.	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura.	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura; IDR Paraná.	Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Agricultura.	
Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano	Secretaria Municipal de Saúde	IDR Paraná Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Secretaria Municipal de Saúde	O Programa Nacional Vigiaágua fornece subsídios para estruturação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas três esferas de gestão do SUS, a saber: Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados/ Distrito Federal e Ministério da Saúde.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.

marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo da água, quanto ao cumprimento do Plano de Amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade estabelecido; elabora o Plano de Amostragem para o monitoramento da água, realizado pela Vigilância, considerando os pontos de coleta, número e frequência das amostras, tomando por base a Diretriz Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

Realiza coleta de amostras de água e envia ao laboratório, para realização das análises referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano; insere dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA e analisa os relatórios com as



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Projeto Caixa d'Água - Família Paranaense	Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS; Sanepar; Governo do Estado do Paraná.	Secretaria Municipal de Assistência Social	características das formas de abastecimento e a qualidade da água. Proporcionar a melhoria das condições habitacionais e de habitat das famílias em situação de vulnerabilidade social residentes nos municípios abrangidos pelo Programa Família Paranaense que possuem contrato de concessão ou programa vigente com a SANEPAR.
Poço Artesiano	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	IDR Paraná.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Proteção de fontes e nascentes, sistemas de armazenamento de água, medidas de proteção e combate à erosão do solo como terraceamento, readequação de carregadores e estradas rurais, saneamento básico e manejo de resíduos com distribuidores de esterco para adubação orgânica e abastecedores comunitários para evitar a poluição dos cursos



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>Avaliar a qualidade das águas utilizadas na produção de alimentos que são comercializados no PNAE, PAA.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Educação.</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura. IDR Paraná; Secretaria Municipal de Administração; Universidades; Vigilância Sanitária Municipal.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração.</p>	<p>d'água com agrotóxicos.</p>
--	--	---	---	--------------------------------

DIRETRIZ 6: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DHAA

PROGRAMA/ AÇÃO	SECRETARIA RESPONSÁVEL	PARCEIROS	FONTE DE RECURSO	OBSERVAÇÕES/ APONTAMENTOS
<p>Controle de qualidade da alimentação escolar. Garantir a oferta de alimentação de qualidade aos alunos. Solicitação de amostras dos produtos vencedores no processo de licitação para aprovação por equipe técnica,</p>	<p>Secretaria Municipal da Educação</p>	<p>Conselho de Alimentação Escolar; IDR Paraná; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria da Administração; Vigilância Sanitária Municipal;</p>	<p>Secretaria Municipal da Educação</p>	<p>O Conselho de Alimentação Escolar tem papel fundamental no acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito municipal, realizando visitas às unidades escolares, fiscalizando desde os processos de compra, até a produção e distribuição dos alimentos.</p>



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação pelo nutricionista;</p> <p>Monitoramento da Rotulagem de Produtos Hortícolas.</p> <p>Instituir regulamento técnico sobre rotulagem de produtos hortícolas <i>in natura</i>, a granel e embalados e colaborar na execução das ações fiscais.</p> <p>Gestão do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.</p> <p>Realizar ações de ampliação e construção para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade e</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	<p>IDR Paraná;</p> <p>Vigilância Sanitária Municipal</p> <p>Secretaria Municipal de Administração;</p> <p>CRAS;</p>	<p>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	
---	---	---	--	--



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

<p>risco social, por meio do desenvolvimento dos serviços tipificados da Proteção Social Básica.</p> <p>Promover audiências públicas anuais para monitorar a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Realizar a avaliação do PMSAN através de discussões da CAISAN e apresentação no COMSEA.</p> <p>Implantação e consolidação da Política de SAN</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>CAISAN</p> <p>Secretaria Municipal da Saúde;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;</p> <p>Secretaria Municipal de</p>	<p>Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN</p> <p>Todas as Secretarias pertencentes à CAISAN</p> <p>Governo Municipal e Sociedade Civil</p>	<p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p> <p>Secretaria Municipal de Assistência Social;</p>	<p>Articulação e fortalecimento do COMSEA e da CAISAN. Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Adesão ao Sistema Nacional de SISAN.</p>
--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [f/prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

	Educação.			
--	-----------	--	--	--

CAPÍTULO 4

4.1 INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

As estratégias de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marquinho - PR, se realizarão de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, e tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, empenhando-se em constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Marquinho - PR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do encaminhamento de relatórios periódicos definidos pela CAISAN e entregue ao COMSEA para que seja exercido o controle social.

A cada seis meses, a equipe municipal de SAN, juntamente com a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersetorial das ações de SAN desenvolvidas no município, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio a avaliação do PMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Nacional e Estadual de SAN. Este monitoramento servirá como avaliação de sua efetividade no que se referem às diretrizes, normas e objetivos, sendo que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à consolidação da Soberania Alimentar.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de acompanhamento, monitoramento e cobrança das ações constantes neste plano.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

Os indicadores selecionados para o Plano Municipal de SAN de Marquinho - PR, tem como pressuposto os dados capazes de expressar a situação no âmbito municipal.

A CAISAN/Marquinho poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir a metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

I) RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento.	Brasil e regiões	Paraná e regiões	Marquinho	Anual	PNAD/ IBGE
Índice percentual de Extrema Pobreza	Brasil e regiões	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	Censo demográfico
Razão entre a renda domiciliar per capita média de chefes de domicílio negros	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	PNAD/ IBGE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

e brancos					
Taxa de trabalho formal (16 anos ou mais)	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	RAIS/MTE
Taxa de emprego formal da população negra	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	RAIS/MTE
Taxa de emprego formal de mulheres	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	RAIS/MTE
Índice de Desenvolvimento Municipal	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	IPDM/ IPARDES

II) ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, INCLUINDO ÁGUA

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Condição de segurança e insegurança alimentar nos domicílios	Brasil e regiões; sexo, cor ou raça; classe de rendimento domiciliar per capita; Situação de domicílio	Marquinho	Quadrienal Componente segurança alimentar	PNAD/ IBGE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Percentual de gastos das famílias com alimentação total	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Percentual da despesa de consumo alimentar monetária e não monetária por quintil de renda, no domicílio e fora do domicílio	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Participação relativa de macronutrientes no total de calorias determinado pela aquisição alimentar domiciliar	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de proteínas no total de calorias na alimentação domiciliar	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Contribuição de carboidratos no total de calorias na alimentação domiciliar	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de lipídeos no total de calorias na alimentação domiciliar	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de frutas no total de calorias na alimentação domiciliar	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Contribuição de verduras e legumes no total de calorias na alimentação domiciliar	Brasil e regiões	Marquinho	Quinquenal	POF/IBGE
Percentual de domicílios atendidos por rede geral de água, por coleta de lixo e dotados por rede de esgoto ou fossa séptica	Brasil e regiões	Marquinho	Anual	PNAD/IBGE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Percentual de escolas com abastecimento de água pela rede pública e com esgotamento sanitário	Brasil e regiões	Marquinho	Anual	PNAD/IBGE
Percentual de domicílios urbanos abastecidos por rede geral de distribuição ou outra forma com canalização interna	Brasil e regiões	Marquinho	Anual	PNAD/IBGE
Cobertura de abastecimento de água em áreas rurais	Brasil e regiões	Marquinho	Anual	PNAD/IBGE

III) SAÚDE E NUTRIÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS

DIMENSÃO/ INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIA L	AGREGAÇÃO TERRITORIA L	PERIODICIDAD E	FONTE
Percentual de crianças menores de 5	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

anos com baixo peso para idade				
Percentual de Crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para idade	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para idade	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adolescentes com excesso de peso	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adultos com excesso de peso.	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN
Percentual de adultos com obesidade	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN
Taxa de Prevalência de excesso de peso	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SESA-SISVAN
Taxa de	Paraná e	Marquinho	Anual	SESA-



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
 Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

mortalidade	Regiões			SISVAN
Contaminação de alimentos por agrotóxicos - % amostras irregulares	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	SISA-PARA
Índice de Desenvolvimento Municipal – Dimensão Saúde	Paraná e Municípios	Marquinho	Anual	IPDM/IPARDES

IV) EDUCAÇÃO

DIMENSÃO/INDICADOR	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	AGREGAÇÃO TERRITORIAL	PERIODICIDADE	FONTE
Taxa de analfabetismo da população.	Brasil e Regiões	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	PNAD/IBGE
Distribuição das pessoas	Brasil e Regiões	Paraná e Regiões	Marquinho	Anual	PNAD/IBGE



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](https://www.instagram.com/prefeiturademarquinho) [prefeiturademarquinho](https://www.facebook.com/prefeiturademarquinho)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

com 10 anos ou mais por grupo de anos de estudo					
Média de anos de estudo da população maior de 14 anos por raça/cor	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	PNAD/ IBGE
Percentual de investimento público direto em educação em relação ao PIB	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	PNAD/ IBGE
Razão entre taxa de alfabetização de negros e brancos para a população com mais anos de idade.	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	PNAD/ IBGE
Diferença entre média	Brasil	Paraná	Marquinho	Anual	PNAD/



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f|prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

de anos de estudo para população de 51 ou mais anos de idade de brancos e negros					IBGE
Índice de Desenvolvimento Municipal-Dimensão Educação		Paraná	Marquinho	Anual	IPDM/ IPARDES

5. PERSPECTIVAS E DESAFIOS PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAN

O aprimoramento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Marquinho - PR e o fortalecimento do SISAN e seus componentes devem acontecer de forma permanente e contínua, buscando dar visibilidade, por meio de um processo de construção, planejamento e ampliação das ações. O estímulo à atuação do COMSEA e da CAISAN deve estar afinado a outras instâncias governamentais e não governamentais para a prática de SAN no Município, buscando sua integração e articulando com todas as esferas e a sociedade civil.

Com este objetivo, neste capítulo serão elencadas ações e desafios no âmbito intersetorial para reforçar e propiciar articulações com novos parceiros para execução e desenvolvimento da política de SAN.

Primeiramente destaca-se a importância do fortalecimento do cooperativismo municipal, estimulando a criação e manutenção e desenvolvimento de cooperativas, ressaltando a existência de apenas uma cooperativa no município.



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

Nesse sentido, é importante promover a utilização de tecnologias de menor risco e maior cuidado com o meio ambiente e com a saúde, através da produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos devidamente certificados, que possam gerar renda as famílias, especialmente a agricultura familiar e que possam servir de base alimentar a população do município e atender a alimentação escolar, tendo em vista que atualmente contamos apenas com aquisição de gêneros alimentícios de origem convencional.

No âmbito da rede municipal escolar é necessário adequar os espaços destinados à área de alimentação (cozinhas, depósitos e refeitórios) com os critérios mínimos da Vigilância Sanitária, em virtude da aquisição e manipulação de alimentos in natura provenientes da agricultura familiar, devido ao risco de contaminação microbiológica.

Outro desafio é propiciar condições adequadas de infraestrutura, equipamentos e utensílios, para a manipulação segura de alimentos, bem como promover ações estruturais com vistas à sustentabilidade da rede escolar (aquecimento solar de água, reaproveitamento de águas pluviais e reciclagem de resíduos). Ajustar as equipes técnicas (merendeiras, nutricionistas, técnicos administrativos), capacitando os envolvidos no PNAE.

Atender às necessidades especiais (diabetes mellitus, hipertensão, intolerância à lactose, doença celíaca, dentre outras) dos escolares da rede municipal, por meio da adaptação dos alimentos e cardápios, bem como orientar gestores e merendeiras é um grande desafio que perpassa a educação alimentar e que necessita de monitoramento constante.

Neste mesmo contexto, também são necessárias ações permanentes de educação em SAN na rede municipal de ensino, permitindo o aperfeiçoamento das ações e troca de informações sobre alimentação saudável e segura, envolvendo toda a comunidade escolar. A implantação das hortas escolares orgânicas deverá ser incentivada enquanto eixo pedagógico na rede escolar.

Outro destaque relevante é a intersetorialidade na política de assistência social, bem como fortalecer a temática de segurança alimentar e nutricional de



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

forma a acompanhar e atender às famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais, agravadas pela insegurança alimentar e nutricional.

Compreende-se intersectorialidade como uma articulação dos distintos setores governamentais e não-governamentais, de forma que se corresponsabilizem pela garantia da alimentação adequada e saudável.

O processo de construção de ações intersectoriais implica a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores envolvidos com o tema, de modo que se torne possível produzir soluções inovadoras quanto à melhoria da qualidade da alimentação e vida.

Além do exposto, a promoção de ações de educação alimentar e nutricional tem grande importância sob o ponto de alcance em criar capacidades de escolhas das famílias, no que se refere aos alimentos, buscando valorizar hábitos alimentares regionais e saudáveis para a melhoria das condições gerais de saúde da população, além de subsidiar melhoria das técnicas de manipulação dos alimentos com vistas à segurança e melhor aproveitamento dos alimentos.

A construção conjunta de um novo paradigma de desenvolvimento urbano e rural entre setores governamentais e da sociedade civil é um dos grandes objetivos do SISAN, instituído pela LOSAN, com vistas a assegurar a promoção ao Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Nesse momento, o município de Marquinho - PR tem como missão consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fortalecer as ações intersectoriais entre as políticas públicas já existentes e desenvolvidas ou que ainda serão iniciadas e mobilizar o COMSEA e a CAISAN a fim de promover Segurança Alimentar e Nutricional a população, garantindo assim o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) e a Soberania Alimentar.

LISTA DE SÍLABAS E ABREVIÇÕES

ACESSUAS - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho

ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ATER- Assistência Técnica e Extensão Rural
BVG - Benefício variável à Gestante
BVN - Benefício Variável Nutriz
BPC – Benefício da Prestação Continuada
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN - Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN/PR - Câmara Intersectorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CCA - Centro de Controle de Agravos
CCI - Centro de Convivência do Idoso
CEASA/PR - Centrais de Abastecimento do Paraná
CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA-PR - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis
DESAN – Departamento Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
DERAL – Departamento de Economia Rural
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
DUM - Data da Última Menstruação
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EM - Escola Municipal
EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
EN - Estado Nutricional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

IDR Paraná - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IMC – Índice de Massa Corporal
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPDM - Índice Iparades de Desempenho Municipal
IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
LOA – Lei Orçamentária Anual
LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC - Ministério da Educação
MF – Ministério da Fazenda
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PARA – Programa de Análise de Resíduos em Alimentos
PEA - População Economicamente Ativa
PESAN – Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PLC - Programa Leite das Crianças
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN - Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA - Plano Plurianual
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná



Secretaria Municipal de Ação Social

e-mail: prosocial@gmail.com
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
marquinho.pr.gov.br [@prefeiturademarquinho](#) [f/prefeiturademarquinho](#)



PREFEITURA DE
MARQUINHO

SEED - Secretaria de Estado da Educação
SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESA – Secretaria de Estado da Saúde
SETR - Secretaria Estadual de Transportes do Estado do Paraná
SESAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN/PR - Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
SISPRENATAL - Sistema de Pré Natal
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
USF- Unidade de Saúde da Família
VAB - Valor Adicionado Bruto
VAF - Valor Adicionado Fiscal
VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

Plano Municipal DE SAN:

- ✓ Aprovado pela Resolução Nº 01/2021/COMSEA de 12/07/2021;
- ✓ Publicado Jornal Correio do Povo Laranjeiras Do Sul;
- ✓ Edição 3686 de 15 de julho de 2021.